

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0221/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2460/2014, de 22/10/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ANELISE ANAPOLSKI FERRARI** e **FELIPE TRÉZ RODRIGUES** respectivamente da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 034/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Fagundes Instalações Industriais e Transportes Ltda.**, relativo à execução da obra de construção do prédio do Instituto de Oceanografia - IO;

Art. 3º - Designar os servidores **LILLIAN GONCALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90 (titular) e **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de fevereiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração